Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.700/2013
De 17 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.512/2008, de 16/12/2008 que alterou um cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal e dá outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - O cargo criado pela Lei nº 601/78 e alterado pela Lei nº 1.512/2008 em 16 de dezembro de 2008 passa a ter a seguinte denominação:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	**NOVA DENOMINAÇÃO**
Assessor de Processamento de Dados e Projetos Contábeis	Assessor Administrativo

ART. 2º - O Parágrafo único, do artigo 1º da referida lei, passa a ter a seguinte redação: "O vencimento mensal do cargo ora criado, é de R$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), respectivamente.".

ART. 3º - O Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal terá reajustes, recomposição de perdas e aumentos nos vencimentos por Revisão Anual, de acordo com os índices estabelecidos em Lei de iniciativa do Legislativo, garantida, no mínimo, a Revisão Geral Anual.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2.013.

Sales Oliveira, 17 de Janeiro de 2013.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
no local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração